



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

107

DECRETO Nº 039, DE 08 DE ABRIL DE 1.987

Dispõe sobre o horário de expediente ao público.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- O horário para o expediente ao público, no - Paço Municipal, será, diariamente de segunda à sexta-feira, das 11,30 às 16,30 horas.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir do - dia 1º de maio do corrente, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 132, de 11 de dezembro, de 1985 e o parágrafo único do Decreto nº 037, de 07 de junho de 1.984.

Caraguatatuba, 08 de abril de 1.987.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de abril de 1987.

Cecília Macedo
Divisão de Administração
Assistente de Mídia